

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

Portaria Nº 269/2021 – DAF/SEDEME BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Nome: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO/Matricula: 57195771/2/Car-go: SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/ Origem: Belém-PA/ Destino: Pa-rauapebas – PA/ Período: 27/09/2021 a 28/09/2021 /Diárias:1,5 (uma e meia)/ Objetivo: representar a SEDEME na 1ª Mostra de Turismo e Negócios de Parauapebas – PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 709357

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Nº 197/2021-GAB/IMETROPARÁ/INMETRO

Institui a Comissão de seleção e julgamento de Chamamento Público e celebração de termos de fomento e parcerias de que trata a Lei Federal 13.019 a qual dispõe acerca do regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto Governamental publicado no DOE nº. 34.631 de 08 de julho de 2021, e;

Considerando a necessidade de firmar termos de fomento e colaboração visando à promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do IMETROPARÁ com entidades do terceiro setor;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de seleção e julgamento do Chamamento Público, bem como dos casos de dispensa e inexigibilidade, no âmbito dos Processos Administrativos, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo, quando for o caso, ou das hipóteses de dispensa e inexigibilidade, bem como, responsável pela prestação de contas.

Art. 2º A Comissão de seleção e julgamento de chamamento público que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I.	RUBENS MAGNO CAMPELO CUNHA	Matricula nº 0496	Presidente
II.	ROSANGELA MAGNO SILVA	Matricula nº 0254	Membro
III.	JOÃO VITOR DA SILVA SOUSA	Matricula nº 0398	Membro
IV.	MAYRA SUNAMITA PARDAVIL SILVA FARIAS DE FREITAS	Matricula nº 0491	Membro

Art. 3º O membro da Comissão de seleção, que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que: I – tenha participado nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013.

•1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública.

•2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

•3º O membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º A presente Portaria terá vigência por tempo indeterminado.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 23 de setembro de 2021

Rafaela Barata Chaves

Presidente – IMETROPARÁ

*Republicado por conter equívoco de informações no D.O.E nº 34.709 de 24 de setembro de 2021.

Protocolo: 709509

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 233/2021 de 23/09/2021. Art. 1º CANCELAR a designação do regime de Teletrabalho da servidora ANDRÉA MARIA PAES ALVES, matrícula nº 57211174/2, atendendo a NA nº 002/2020, a partir de 13/10/2021, conforme Processo nº 2021/1040416. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 708961

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

COMPANHIA GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 006/2021, cuja finalidade é a prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato, acrescendo 40 (quarenta) dias a este, restando o prazo de execução total de 100 (cem) dias após a emissão da Autorização de Execução de Serviços.

Contratante: Companhia de Gás do Pará – Gás do Pará.

Contratada: Concremat Engenharia e Tecnologia S/A.

Data de Assinatura: 16 de setembro de 2021.

Prazo de Prorrogação: 40 (quarenta) dias.

Foro: Belém/PA.

Pela Contratante: Cláudia Bitar e Paulo Guardado.

Pela Contratada: José Daniel Vanegas Arguello e Márcio Alexandrino Brasileiro.

Protocolo: 709139

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 105/2021-RH/DAF

SINDICÂNCIA

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe o Estatuto e, CONSIDERANDO o dever da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade, proceder à apuração dos fatos através da instauração de Sindicância, assegurando o respeito aos princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa; CONSIDERANDO os termos dos Processo PAE nº 2019/305452. RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, a instauração de Sindicância Investigativa nº 001/2021, com fulcro artigo 105, §1º da Lei Estadual nº 8.972/20, no intuito de apurar os fatos referidos no processo administrativo acima mencionado;

Art. 2º. DESIGNAR, com base no artigo 105, §3º da Lei Estadual nº 8.972/20, os servidores Lorena Aguiar Sarmento, matrícula 57207696/1, para atuar como presidente da comissão, Jacelís Cristine Aguiar Borges, matrícula 54191159/3, para atuar como secretária e Kleber Murat Braun de Queiroz Júnior, matrícula 5899772, como membro;

Art. 3º. ESTABELECER, que a sindicância será concluída no prazo de quinze dias úteis, a contar de sua publicação, prorrogável uma única vez por igual período, conforme artigo 105, §1º da Lei Estadual nº 8.972/20;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará – IOEPA.

EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - PRESIDENTE, em exercício | CODEC.

Protocolo: 708976